



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA

DECRETO Nº 062/2024

SUMULA: Abre um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$=60.655,04 (=Sessenta Mil, Seiscentos e Cinquenta e Cinco Reais e Quatro Centavos=)** e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara-PR, no uso de suas atribuições legais e de conformidade a Lei Municipal nº **1.152/2023 de 30/11/2023**.

D E C R E T A

Artigo 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro do SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE um Crédito Adicional suplementar no valor de R\$=60.655,04 (=Sessenta Mil, Seiscentos e Cinquenta e Cinco Reais e Quatro Centavos=), proveniente de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior (2023), para reforço de dotações constantes do orçamento programa, a saber:

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

10.17.512.0450.2038 Operação e Manutenção do Sistema de Água

3.3.90.39.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica..... R\$=60.655,04

Total R\$=60.655,04

TOTAL DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R\$=60.655,04

Artigo 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo Artigo anterior o Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE, utilizar-se-á do **SUPERAVID FINANCEIRO LIQUIDO** apurado no exercício anterior.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara - PR. 26 de Setembro de 2024.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal.